



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 42 / 2019

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Terezinha Alves Viana (Tereza Batista)**, localizada entre as Ruas das Mercês e Dom Orione, próxima a Escola Municipal José Estevão Batista no Bairro Alto do Chale município de Ouro Branco.

Art.2º - O chefe do poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 06 de junho 2019.

Carlos Roberto Pereira
Vereador